



EDITAL Nº. 26, DE 07 DE JUNHO DE 2018.
UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE HISTÓRIA
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE HISTÓRIA DA UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL DO CÂMPUS DE COXIM, instituída pela Instrução de Serviço nº 51/2018 da Unidade da Administração Setorial do Câmpus de Coxim da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 156/2018; nas Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS					
CPCX	Teoria da História	01	20	Mestrado	22/12/2018

2. DA REMUNERAÇÃO

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Auxílio Alimentação	Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor				
20h	2.236,30	189,07	540,85	1.141,15	229,00	2.654,37	3.006,15	3.606,45
40h	3.121,76	430,32	1.119,29	2.620,38	458,00	4.010,08	4.699,05	6.200,14

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 No ato da inscrição o candidato deverá entregar cópia, dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**, documentado;
Formação Exigida (Requisitos): Diploma de Graduação em História, Diploma de Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em História.

3.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

3.3 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital ou não haja inscrição deferida, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior subsequente,

CÂMPUS DE COXIM – CPCX/UFMS

Av. Márcio Lima Nantes, S/No. – Vila da Barra – Estrada do Pantanal
SECAC 2202 / SECAD 2218 – CEP 79400-000 – Coxim/MS – Brasil
<http://www.cpcx.ufms.br>



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



sendo ainda permitida a inscrição de candidatos com titulação superior, em datas fixadas neste Edital.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada da cópia do documento de identidade do procura- dor, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial.

3.6 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período de **19 de junho de 2018 das 8:30h às 10:30h e das 13:30h às 16:30h**, para candidatos com a **titulação de mestrado ou doutorado, na Unidade da Administração Setorial do Câmpus de Coxim;**

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no período de 20 de junho de 2018 das 8:30h às 10:30h e das 13:30h às 16:30h, candidatos com o título de especialista, na Unidade da Administração Setorial do Câmpus de Coxim;

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no período de 21 de junho de 2018 das 8:30h às 10:30h e das 13:30h às 16:30h, candidatos com graduação, na Unidade da Administração Setorial do Câmpus de Coxim;

5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.5 Será publicado edital de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 22 de junho de 2018 na Unidade da Administração Setorial do Câmpus de Coxim e no Boletim de Serviço da UFMS <http://bse.ufms.br>

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

6.2 O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às **8 horas do dia 25 de junho**, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial do Câmpus de Coxim, na sala **8003**;

CÂMPUS DE COXIM – CPCX/UFMS

Av. Márcio Lima Nantes, S/No. – Vila da Barra – Estrada do Pantanal
SECAC 2202 / SECAD 2218 – CEP 79400-000 – Coxim/MS – Brasil
<http://www.cpcx.ufms.br>



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



6.3 A prova escrita será realizada no dia **25 de junho**, a partir das **8:30** horas, **na sala 8003**;

6.4 A prova didática será realizada no dia **26 de junho**, a partir das **8:30** horas, **na sala 8003**;

6.5 O edital com o resultado final será divulgado pela Secretaria da Unidade da Administração Setorial do Câmpus de Coxim, após o término dos trabalhos da seleção.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

a) o diploma, para o caso de Doutor ou Mestre, ou;

b) o certificado, para o caso de Especialista.

7.1.1 Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 07/04/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, sendo que o professor substituto já deverá também iniciar suas atividades.

7.4 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.

7.5 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

7.6 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

8.1 – Teoria e História Social.

8.2 – Teoria e História Cultural.

8.3 – Teoria e História Política.

8.4 – Teoria e História Oral.

8.5 – Teoria e Didática da História.

8.6 – Teoria da História e Memória.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

BOSI, Ecléa. **Memória e sociedade**: lembranças de velhos, São Paulo: T. A. Queiroz; EDUSP, 1987.

CARVALHO, José Murilo de. 2005 (2001). **Cidadania no Brasil** – o longo caminho. 7ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

CHARTIER, Roger. **A história cultural entre práticas e representações**. Rio de Janeiro: Bertrand

CÂMPUS DE COXIM – CPCX/UFMS

Av. Márcio Lima Nantes, S/No. – Vila da Barra – Estrada do Pantanal
SECAC 2202 / SECAD 2218 – CEP 79400-000 – Coxim/MS – Brasil

<http://www.cpcx.ufms.br>



Brasil/DIFEL, 1990.

CHARTIER, Roger. **À Beira da Falésia** – A História entre Certezas e Inquietude. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2002.

FAORO, Raymundo. A Viagem Redonda: do patrimonialismo ao estamento in. FAORO, Raymundo. **Os Donos do Poder**. Porto Alegre: Editora Globo.

FONTANA, Josep. **A História dos Homens**. Bauru/SP: EDUSC, 2004.

GINZBURG, Carlo. **O Queijo e os Vermes** – o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela inquisição. 1 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

GINZBURG, Carlo. **Mitos, Emblemas, Sinais** – Morfologia e história. São Paulo: Cia. das Letras, 1991.

LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. Tradução de Bernardo Leitão e outros. Campinas: Unicamp, 1990.

PORTELLI, Alessandro. “História oral como gênero”. In: **Projeto História**: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em História e do Departamento de História da PUC-SP, nº 22, São Paulo: EDUC, 2001, p. 09-41.

REMÒND, René (Org.). **Por uma História Política**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

SCHMIDT, Maria Auxiliadora; BARCA, Isabel e MARTINS, Estevão de Rezende (Org.). **Jörn Rüsen e o Ensino de História**. Curitiba: Editora da UFPR, 2011.

THOMPSON, E. P. **A miséria da teoria ou um planetário de erros**: uma crítica ao pensamento de Althusser. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

Em 07 de junho de 2018

Profª. Drª. Dolores Puga Alves de Sousa
Presidente da Comissão Especial

Prof. Dr. Renato Jales Silva Júnior
Membro

Prof. Dr. Samuel de Jesus
Membro

CÂMPUS DE COXIM – CPCX/UFMS
Av. Márcio Lima Nantes, S/No. – Vila da Barra – Estrada do Pantanal
SECAC 2202 / SECAD 2218 – CEP 79400-000 – Coxim/MS – Brasil
<http://www.cpcx.ufms.br>